



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 900, DE 08 DE JUNHO DE 2.009.

**Dispõe sobre o expediente nas Repartições
Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2009
e dá outras providências.**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o FERIADO MUNICIPAL do dia 11 de junho de 2009 (Dia de Corpus Christi), será quinta-feira, intercalando o dia 12 de junho - sexta-feira, com o dia 13 de junho - sábado,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo já suspendeu o expediente nas Repartições Públicas estaduais nos dia 12 de junho de 2.009 - sexta-feira e que pelo calendário escolar/2009, não haverá expediente no dia 12 de junho de 2.009 nas escolas e repartições públicas municipais, estaduais e federais,

CONSIDERANDO, finalmente, que muitos munícipes aproveitarão o Feriado Municipal de 11 de junho de 2.009, para viagens com seus familiares, bem como a reivindicação e anseio dos servidores públicos municipais,

DECRETA

Artigo 1º. - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2009, exceto nas repartições em que, por sua natureza, não possam interromper os trabalhos.

Artigo 2º. - Nas repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos, os respectivos chefes organizarão escala de revezamento entre os servidores, durante seu período de serviço, a fim de que todos possam gozar dos benefícios deste Decreto.

Artigo 3º. - No dia 15 de junho de 2009 (segunda-feira), o expediente interno e externo da Administração Municipal terá início no horário normal em todas as repartições.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Esp. Sto. do Turvo, 08 de junho de 2.009.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Hla/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
900 fls. 33 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815